



PORTARIA N. 5248/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração de contrato de prestação de serviços que celebraram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa Araújo Abreu Engenharia Norte LTDA. (CNPJ sob o nº 03.543.374/0001-41), constante nos autos SEI nº 0004945-26.2023.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer novos fiscais para o Contrato nº 150/2023 (id. 1639552);

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO o conteúdo do Despacho nº 37944 / 2024 - PRESI/DRVAC (id. 1951900),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Yuri Vidal Félix, como fiscal técnico, e Nágila Yuçara Oliveira da Silva, como fiscal administrativa do Contrato nº 150/2023 (id. 1639552), firmado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a empresa Araújo Abreu Engenharia Norte LTDA. (CNPJ sob o nº 03.543.374/0001-41).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência aos servidores designados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco - Acre, 18 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.665, de 19.11.2024, p. 18.